

**PORTARIA N. 081/VICE-ADM/2016**

**Homologa o resultado do Processo de Seleção de Bolsas de Estudo Integral 2016/2, Edital n. 078/Reitoria/2016, e dá outras providências.**

O Vice-reitor de Administração da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. José Alexandre De Toni, no uso de suas atribuições estatutárias e cumprindo as determinações previstas Edital n. 078/Reitoria/2016, de acordo com o parecer da Equipe Técnica para operacionalização dos processos de concessão de bolsa de estudos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado do Processo de Seleção de Bolsas de Estudo Integrais em 2016/2, conforme Edital n. 078/Reitoria/2016 e Portaria n. 080/Vice-Adm/2016, sendo contemplados os estudantes constantes da relação anexa a esta Portaria.

**Art. 2º** Os estudantes contemplados no Art. 1º com Bolsas de Estudo, no segundo semestre de 2016, deverão assinar as listas de recebimento de Bolsas de Estudo, impreterivelmente, nos dias **13, 14 ou 15 de setembro de 2016** mediante apresentação de documento de identidade ou documento de identificação estudantil com foto.

**Parágrafo primeiro:** Os estudantes do Campus de Chapecó deverão assinar a lista de recebimento de bolsas de estudo nas respectivas Áreas de cada curso.

**Parágrafo segundo:** Os estudantes da Unidade Fora de Sede de São Lourenço do Oeste deverão assinar a lista de recebimento de bolsas de estudo, nas datas indicadas no *caput*, diretamente na Secretaria respectiva.

**Art. 3º** O estudante que não efetuar assinatura da lista de contemplados com bolsa no período citado no Art. 2º não terá direito a receber o benefício, salvo se efetuar a assinatura no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia **16 de setembro de 2016** no antigo setor denominado Divisão de Apoio ao Estudante - Atento, bloco E, oportunidade em que deverá apresentar justificativa, expondo o motivo de não ter assinado a lista no prazo estipulado, estando esta justificativa sujeita à análise da Equipe Técnica para operacionalização dos processos de concessão de bolsa de estudos.

**Art. 4º** O percentual de bolsa de estudo é descontado diretamente do valor das parcelas mensais de semestralidade.

**Art. 5º** Não haverá dedução de bolsa de estudo sobre valores referentes a juros e/ou multas, ficando estes

sob inteira responsabilidade do estudante.

**Art. 6º** Constitui condição à manutenção do benefício para os semestres seguintes, o cumprimento dos critérios previstos no Edital e respectivos Termos Aditivos.

**Art. 7º** Permanecem em vigor as disposições do Edital de seleção supramencionado.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Chapecó (SC), 12 de setembro de 2016

  
Prof. José Alexandre De Toni  
Vice-reitor de Administração

### ANEXO I

#### Contemplados da bolsa de estudo integral para 2016/2 com recursos da Entidade Beneficente de Assistência Social

Matrícula	Nome	Curso	Matriz	%	Parcela
886329	Joao Luis de Oliveira	Administração	1001	100	R\$ 718,48
201615216	Leonardo dos Santos	Administração	1001	100	R\$ 718,48
886321	Gabriele Talian	Agronomia	1052	100	R\$ 1.080,48
201615274	Lucas de Lima	Agronomia	1052	100	R\$ 1.161,58
201522020	Renata Mucelini Miotto	Agronomia	1052	100	R\$ 1.161,58
100070406	Andressa Cristina Venturin	Arquitetura e Urbanismo	1003	100	R\$ 1.758,28
201522443	Tainara Cristina Cavazzotto	Arquitetura e Urbanismo	1003	100	R\$ 1.691,64
201521671	Juan Mello	Ciências Contábeis	1008	100	R\$ 764,96
612371	Tamiris Busnello	Ciências Contábeis	1008	100	R\$ 764,96
100161440	Débora Karina da Silva	Direito	1015	100	R\$ 1.037,40
201614539	Edilaine Pagno	Direito	1015	100	R\$ 1.037,40
201614542	Edivar Piccinin	Direito	1015	100	R\$ 1.037,40
201614567	Eduarda Menzen	Direito	1015	100	R\$ 1.037,40
201520537	Gilmar Adriano Leal Junior	Direito	1014	100	R\$ 1.037,40
885240	Jackson Sales dos Santos	Direito	1014	100	R\$ 1.037,40
100160299	Larissa Wuicik	Direito	1014	100	R\$ 1.037,40
885360	Luisivan da Costa	Direito	1015	100	R\$ 1.037,40
201614338	Barbara Eloiza Chiesa	Educação Física	1016	100	R\$ 1.103,62
201521335	Jessica de Bairros	Educação Física	1016	100	R\$ 1.103,62
884023	William Radaelli da Silva	Educação Física	1016	100	R\$ 1.103,62
201614906	Hoeliton Junior Montardin da Rocha	Engenharia Civil	1019	100	R\$ 1.242,28
427384	Jérsica Barrionuevo	Engenharia Civil	1019	100	R\$ 1.033,84
886095	Marcelo Texeira da Rosa	Engenharia Civil	1019	100	R\$ 1.242,28
201522811	Marcos Trentin	Engenharia Civil	1019	100	R\$ 1.242,28
201522224	Júlia Marilyn Bergmann	Engenharia Elétrica	1023	100	R\$ 1.005,94
201322780	Alex Rogério Taparelo	Engenharia Mecânica	1025	100	R\$ 1.028,34
885145	Altair Filipini Júnior	Engenharia Mecânica	1025	100	R\$ 1.028,34
201614211	Andrei Locatelli	Engenharia Mecânica	1025	100	R\$ 1.028,34
201614863	Guimel Petry Pinto	Engenharia Mecânica	1025	100	R\$ 1.028,34
201614430	Danae Regina de Moura Lorenzatto	Medicina Veterinária	1054	100	R\$ 1.445,64

201614499	Diego Pacheco dos Santos	Medicina Veterinária	1054	100	R\$ 1.445,64
201610036	Luana de Fatima Ruaro Moraes	Medicina Veterinária	1054	100	R\$ 1.445,64
201412070	Michele Iracema Veloso de Linhares	Medicina Veterinária	1054	100	R\$ 1.445,65
201614078	Adaltron Junior Ditadi	Odontologia	1032	100	R\$ 2.220,48
201614131	Aléxia Quevedo Pereira	Odontologia	1032	100	R\$ 2.220,48
100162156	Indiana Caren Niec Giacomelli	Odontologia	1032	100	R\$ 2.220,48
201321461	Patricia Boita	Odontologia	1032	100	R\$ 2.220,48
100162596	Leila da Silva de Oliveira	Pedagogia	11033	100	R\$ 399,84

Os estudantes contemplados nesta modalidade deverão assinar a lista de contemplação na área do seu respectivo curso de 13 a 15 de setembro de 2016.

